

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Enfermagem**  
**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**

**Edital de Seleção 2017 – Mestrado**

A Coordenadora em exercício do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, **no período de 12 de agosto a 09 de setembro de 2016** estarão abertas as inscrições de candidatos para o processo de seleção ao Curso de Mestrado em Enfermagem, área de concentração Saúde e Enfermagem.

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, situada na Avenida Professor Alfredo Balena, N<sup>o</sup> 190, sala 120, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 09:00 as 12:00 e de 14:00 as 16:00 horas. Inscrições realizadas por terceiros serão aceitas mediante procuração simples. Serão também aceitas inscrições pelo serviço de Correios, unicamente via SEDEX e **postadas até o dia 05/09/2016.**

Contatos: Tel. (31) 3409-9836, E-mail: [colpgrad@enf.ufmg.br](mailto:colpgrad@enf.ufmg.br), site: [www.enf.ufmg.br/pos](http://www.enf.ufmg.br/pos).

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), conforme estabelece a Resolução N<sup>o</sup> 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no **Anexo 1** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

Candidatos interessados em obter o certificado de conhecimento de língua inglesa expedido pelo Cenex/FALE/UFMG deverão se inscrever para essa prova da Área 1: - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, **no período de 06 a 26 de julho de 2016**, de acordo com informações disponibilizadas no site Cenex/FALE/UFMG: [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex) (Edital FALE/UFMG 001/2016).

**I - Das Vagas.** Serão oferecidas **42 (quarenta e duas) vagas**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, distribuídas da seguinte forma entre as linhas de pesquisa do curso:

- 1) Promoção da saúde, prevenção e controle de agravos: 16 (dezesesseis) vagas;
- 2) Organização e gestão de serviços de saúde e de enfermagem: 10 (dez) vagas;
- 3) Cuidar em saúde e enfermagem: 11 (onze) vagas;
- 4) Educação em saúde e enfermagem: 05 (cinco) vagas.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição em link na

página web do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem: <http://www.enf.ufmg.br/pos/selecao>. O candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição a linha de pesquisa pretendida, entre as relacionadas no item I deste Edital. Essa Ficha deverá ser impressa, assinada e entregue na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da UFMG acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis:

- a) Comprovante original de pagamento de taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- b) 01 (uma) fotografia 3X4;
- c) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) cópia da cédula de identidade e do CPF;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;
- f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- i) histórico escolar do curso de graduação;
- j) cópia do diploma do curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- k) *Curriculum vitae* documentado com os respectivos comprovantes (diplomas e títulos, atuação profissional, cópia de publicações de artigos e resumos dos últimos 05 (cinco) anos, declarações, participações e outros), numerados e encadernados de acordo com a ordem de apresentação no currículo, elaborado e impresso através da Plataforma Lattes do CNPq, acesso pelo site [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br). Currículos sem comprovantes não serão analisados e não é permitida entrega de comprovantes após a inscrição;
- l) comprovante de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações de conhecimento de **língua inglesa**:
  - (1) Certificado de aprovação expedido, nos últimos 3 anos, pelo CENEX-FALE-UFMG nos termos da Resolução no. 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (mínimo 60%). Para obter esse certificado o candidato deverá, **no período de 06 a 26 de julho de 2016**, fazer sua inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 1 - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde. Esta prova será realizada conforme informações disponibilizadas no site Cenex/FALE/UFMG: [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex) (Edital FALE/UFMG 001/2016), no dia **21/08/2016, domingo**. O resultado dessa prova será divulgado no dia 02/09/2016, pelo Cenex/FALE/UFMG. A nota mínima para aprovação na prova de conhecimento de língua inglesa é de 60 pontos em 100. A nota dessa prova não será computada na média final para aprovação do candidato, contudo é requisito para ingresso no mestrado;
  - (2) Test of English as Foreign Language Test – TOEFL (mínimo de 57 pontos para TOEFL iBT ou 544 pontos para o TOEFL iTP);
  - (3) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
  - (4) First Certificate in English da University of Cambridge;
  - (5) Test of English for Academic Purposes - TEAP (mínimo de 57 pontos) dentro da validade dos testes;

(6) comprovante de que realizou prova de inglês para seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES, nos últimos 3 anos, com rendimento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

Após a inscrição o candidato será identificado por um número que será utilizado para manter seu anonimato durante a prova escrita de conhecimento específico da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

**III – Da Banca Examinadora.** A Banca Examinadora, indicada pelo Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem, será constituída de 08 (oito) membros titulares distribuídos nas quatro linhas de pesquisa do curso e 04 (quatro) suplentes, todos com titulação de doutor. Os suplentes só participarão do processo seletivo em caso de impedimento justificado de titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

**IV – Do Processo Seletivo.** A seleção dos candidatos será realizada por linha de pesquisa e constará de três etapas de caráter eliminatório e classificatório.

Caberá recurso contra o resultado da primeira e segunda etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da terceira etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues no endereço indicado no preâmbulo deste Edital. No caso de a entrega ser feita por um terceiro, este deverá estar munido de procuração simples. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos por via postal, fax, correio eletrônico. Durante o período de recurso, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações. O candidato que interpuser recurso deve indicar com precisão o item ou os critérios questionados, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos. Cada recurso deverá ser entregue na forma de carta, digitada ou em caligrafia legível, onde deverá constar o nome do candidato, a linha de pesquisa, o item a ser recorrido, o argumento e assinatura do candidato. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

**1ª Etapa, eliminatória e classificatória.** Esta etapa consistirá de **análise do *curriculum vitae*** (100 pontos). Serão avaliados: a) Formação acadêmica (0 a 30 pontos), b) Experiência profissional e de docência (0 a 20 pontos), c) Produção intelectual, nos últimos cinco anos (0 a 30 pontos), d) Participação em pesquisa (0 a 20). Todas as informações deverão estar devidamente comprovadas. O candidato que obtiver, pelo menos, 60 pontos em uma escala de 0 a 100 estará aprovado para a segunda etapa. O resultado desta etapa será divulgado no dia **26 de setembro de 2016**, no mural da Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação e no *site* do Programa. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

**2ª Etapa, eliminatória e classificatória.** Esta etapa constará de **prova escrita de conhecimento específico da linha de pesquisa escolhida pelo candidato** (100 pontos), terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada no **dia 29 de setembro de 2016**, às 08:30h, na Escola de Enfermagem, em local a ser divulgado oportunamente

pela Secretaria do Programa. O valor total (100 pontos) será distribuído pelo número de questões da prova, que será elaborada com base na bibliografia indicada segundo linhas de pesquisa, no **Anexo 2** deste Edital. O resultado desta etapa será divulgado no dia **07 de outubro de 2016**, no Colegiado de Pós-Graduação e no site do Programa. O candidato que obtiver, pelo menos, 60 pontos em uma escala de 0 a 100 estará aprovado para a terceira etapa.

**3ª Etapa, eliminatória e classificatória.** Esta etapa constará de **arguição oral sobre a proposta de pesquisa** (100 pontos). Esta etapa será realizada por professores da Banca Examinadora, em data e horários a serem divulgados no dia 07 de outubro de 2016. O candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a) Discussão da proposta de pesquisa, contendo problema, relevância e justificativa (0 a 50 pontos); b) Coerência da proposta com a linha de pesquisa pretendida (0 a 20 pontos); c) domínio, clareza, objetividade na exposição do tema, exequibilidade da proposta de pesquisa dentro do prazo de duração do curso (24 meses) (0 a 30 pontos). O candidato que receber nota inferior a 60 pontos nesta etapa será reprovado.

**V - Do Resultado Final.** A nota mínima para aprovação do candidato é de 60 pontos, advinda da média das notas recebidas nas três etapas que compõem a seleção. Os candidatos serão ordenados segundo a seqüência decrescente da média final, por linha de pesquisa, e com a seguinte indicação de resultado: **“reprovado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“aprovado e classificado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados, dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital, por linha de pesquisa. Para o desempate de candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do *curriculum vitae*; 2) maior nota na avaliação da prova escrita de conhecimento específico; 3) maior nota na arguição oral. O resultado final do processo seletivo, após a homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado por meio impresso afixado na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação, 1º andar, na Escola de Enfermagem da UFMG e no *site* do Programa, no dia **21 de outubro de 2016**. Serão divulgadas as notas de cada um dos critérios avaliados, garantindo-se o acesso a cada candidato às suas respectivas avaliações, dentro do prazo de recurso, que é de até 10 dias contados após a data da divulgação do resultado final da seleção, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG.

O candidato reprovado ou aprovado, mas não classificado dentro do limite de vagas terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o prazo para o recurso final para reaver a documentação apresentada para este processo seletivo. Após esse prazo, toda a documentação não procurada será reciclada.

**VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 01/12 a 05/12/2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 16/12/2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro

acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 14/12/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, italiana, francesa, inglesa e alemã.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 14/12/2016**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016. Prof<sup>a</sup>. Andréa Gazzinelli – Coordenadora em exercício do Colegiado de Pós-Graduação.

## ANEXO 1

### Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- Preencha os dados abaixo:

**Unidade Gestora (UG):** 153279

**Gestão:** 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- Código do recolhimento: 28830-6  
Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 133,04;

Valor total: R\$ 133,04

Número de referência: **não preencher**

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".  
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO 2

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

#### 1. EDUCAÇÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM

1.1. CARVALHO, S. R.; GASTALDO, D. Promoção à saúde e empoderamento: uma reflexão a partir das perspectivas crítico-social pós-estruturalista. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.13, n. Sup 2, p. 2029-2040, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v13s2/v13s2a07.pdf>. Acessado em 13 de julho de 2016.

1.2. GAZZINELLI, M. F.; SOUZA, V.; FONSECA, R. M. G. S.; FERNANDES, M. M.; CARNEIRO, A. C. L. L.; GODINHO, L. K. Práticas educativas grupais na atenção básica: padrões de interação entre profissionais, usuários e conhecimento. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**. v.49, n.2, p.284-229, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v49n2/pt\\_0080-6234-reeusp-49-02-0284.pdf](http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v49n2/pt_0080-6234-reeusp-49-02-0284.pdf). Acessado em 13 de julho de 2016.

1.3. ABRAHAO, A. L.; MERHY, E. E. Formação em saúde e micropolítica: sobre conceitos-ferramentas na prática de ensinar. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 18, n. 49, p. 313-324, June 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832014000200313](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832014000200313). Acessado em 13 de julho de 2016.

1.4. SIQUEIRA-BATISTA, R. et al . Educação e competências para o SUS: é possível pensar alternativas à(s) lógica(s) do capitalismo tardio?. **Ciência & saúde coletiva**. Rio de Janeiro , v. 18, n. 1, p. 159-170, Jan. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n1/17.pdf>. Acessado em 13 de julho de 2016.

1.5. PEDUZZI, M. et al. Atividades educativas de trabalhadores na atenção primária: concepções de educação permanente e de educação continuada em saúde presentes no cotidiano de Unidades Básicas de Saúde em São Paulo. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v.13, n.30, p.121-134, jul./set. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832009000300011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832009000300011). Acessado em 15 de julho de 2016.

1.6. - LARROSA, Jorge. Experiência e alteridade em educação. **Revista reflexão e ação, Santa Cruz do Sul**, v. 19, n. 2, p. 04-27, 2011.

#### 2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ENFERMAGEM

2.1. FARIA, Helaynne Ximenes and ARAUJO, Maristela Dalbello. **Uma perspectiva de análise sobre o processo de trabalho em saúde: produção do cuidado e produção de sujeitos.** Saude soc. [online]. 2010, v.19, n.2, p.429-439.

2.2. MANZO, Bruna Figueiredo; RIBEIRO, Helen Cristiny Teodoro Couto; BRITO, Maria José Menezes and ALVES, Marília. **A enfermagem no processo de acreditação hospitalar: atuação e implicações no cotidiano de trabalho.** Rev. Latino-Am. Enfermagem [online]. 2012, v.20, n.1, p.151-1

2.3. Vecina, Gonzalo; Malik, Ana Maria. **Tendências na assistência hospitalar.** Ciência & Saúde Coletiva, [online] 2007 v.12, n.4, p. 825-839.

2.4. VIEGAS, Selma Maria da Fonseca and PENNA, Cláudia Maria de Mattos. **O SUS é universal, mas vivemos de cotas.** Ciênc. saúde coletiva [online]. 2013, v.18, n.1, p. 181-190.

2.5. WEIRICH, Claci Fátima; MUNARI, Denize Boutelet; MISHIMA, Silvana Martins and BEZERRA, Ana Lúcia Queiroz. **O trabalho gerencial do enfermeiro na Rede Básica de Saúde.** Texto contexto - enferm. [online]. 2009, v.18, n.2, p.249-257.

### 3. CUIDAR EM SAÚDE E ENFERMAGEM:

3.1- CARVALHO, Vilma de. Linhas de pesquisa em enfermagem: destaques filosóficos e epistemológicos. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília , v. 68, n. 4, p. 723-729, ago. 2015 . Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672015000400723&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672015000400723&lng=pt&nrm=iso).

3.2- BERRERRIL, Lucila Cárdenas. O humanismo na formação e prática da enfermagem: uma esperança transformadora. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 25, n. 1, editorial, 2016 . Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072016000100201&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072016000100201&lng=pt&nrm=iso).

3.3- FONSECA, R.M.G.S., FONSECA A.S. The challenge of the 67th Brazilian Conference of Nursing: In what direction is the Brazilian Nursing going? **Rev Bras Enferm** [Internet]. V. 69, n. 1, p. 7-9, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v69n1/0034-7167-reben-69-01-0007.pdf>.

3.4. PAIM, L. ET AL. Desafios à pesquisa em enfermagem. Esc. Anna Nery, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 386-390, Jun 2010.

3.5. SANTOS. I. et al. Fundamentos filosóficos e teóricos para novas concepções do cuidar em enfermagem: contribuição da sociopoética. Ver. bras. enferm. [online]. Brasília, v.63, n.4, p. 644-651. 2010. ISSN 0034-7167

3.6- SCOCHI, Carmen Gracinda Silvan et al . Doutorado em Enfermagem no Brasil: formação em pesquisa e produção de teses. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto , v. 23, n. 3, p. 387-394, jun. 2015 . Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-)

[11692015000300387&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489102012000700003&lng=en&nrm=iso)>.

#### 4. PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS:

4.1. AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. **Organização das ações de atenção à saúde: modelos e práticas**. *Saúde soc.* [online]. 2009, vol.18, suppl.2, pp. 11-23. ISSN 1984-0470.

4.2. BUSS, Paulo Marchiori and PELLEGRINI FILHO, Alberto. **A saúde e seus determinantes sociais**. *Physis* [online]. 2007, vol.17, n.1, pp. 77-93. ISSN 1809-4481.

4.3. GADELHA, Carlos Augusto Grabois; COSTA, Laís Silveira. **Saúde e desenvolvimento no Brasil: avanços e desafios**. *Rev. Saúde Pública, São Paulo*, v. 46, supl. 1, p. 13-20, Dec. 2012. Available from <[http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S003489102012000700003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489102012000700003&lng=en&nrm=iso)>.

4.4. MALTA, Deborah Carvalho; MORAIS NETO, Otaliba Libânio de; SILVA JUNIOR, Jarbas Barbosa da. **Apresentação do plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil, 2011 a 2022**. *Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília*, v. 20, n. 4, dez. 2011.

4.5. SCHRAMM, J. M. A; OLIVEIRA, A. F; LEITE, I. C; VALENTE, J. G; GADELHA, A. M. J; PORTELA, M. C; CAMPOS, M. R. **Transição epidemiológica e o estudo da carga de doença no Brasil**. *Ciência e Saúde Coletiva*, v.9, n.4, p. 897-908. 2004.

4.6. SOUZA, Carolina Rogel; BOTAZZO, Carlos. **Construção social da demanda em saúde**. *Physis, Rio de Janeiro*, v. 23, n. 2, p. 393-413, June 2013. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010373312013000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010373312013000200005&lng=en&nrm=iso)>.

4.7. Stapleton G, Schröder-Bäck P, Laaser U, Meershoek A, Popa D. **Global health ethics: an introduction to prominent theories and relevant topics**. *Global Health Action*. 2014;7:10.3402/gha.v7.23569. doi:10.3402/gha.v7.23569.